

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**  
**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020 PARA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**-----

No dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado na Rua André de Barros, nº 750, no auditório, Centro, em Curitiba-PR, e também pela plataforma Blackboard, é realizada reunião referente à Concorrência nº 02/2020, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada pelas Resoluções nº 4190/2020, do SENAC/PR e, nº 11477/2020, do SESC/PR, a qual é presidida pelo Sr. Luiz Sérgio Wozniaki, e tem como membros o Sr. Rogério Vosnika e o Sr. Manoel Ribeiro Junior, que participam on-line. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato e de Isabelle Campestrini.-

**LICITANTES PARTICIPANTES:**-----

1) JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-----

2) SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.-----

3) TECNICON PROPAGANDA LTDA.-----

4) TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI-----

**EMPRESAS/LICITANTES PRESENTES:**-----

1) JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.-----

Representante legal: Maurício Zanela-----

2) SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.-----

Representante legal: Michel Rodrigues-----

3) TECNICON PROPAGANDA LTDA.-----

Representante legal: Paula Regina Ciniello Alves-----

4) TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI-----

Representante legal: Adalberto Eschholz Diniz-----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a Sessão Pública, certificando-se de que o invólucro que contém os envelopes nº 02 (Proposta Técnica – Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e nº 04 (Proposta de Preços), os quais ficaram sob a custódia da Comissão desde a última Sessão Pública, realizada em 29.06.2020, permanecem lacrados. Na sequência, certifica-se que os envelopes nº 01 (Proposta Técnica – Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e nº 03 (Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e as respectivas Planilhas de Notas e Atas de Julgamento foram devolvidos pela Subcomissão Técnica em invólucros lacrados e rubricados no lacre. O invólucro que contém os envelopes nº 01 é, então, aberto, e dele é retirado e verificado todo seu conteúdo. Os envelopes nº 01 são abertos e as propostas são separadas, verificadas e ordenadas de acordo com a numeração a elas dada pela Subcomissão Técnica para fins de julgamento (ordem crescente, de um a

quatro). O Presidente da Comissão informa que nesta sessão pública, em atendimento às condições de segurança exigidas em razão do coronavírus (Covid-19), os documentos e invólucros serão rubricados somente pelo apoio da Comissão Especial, sendo facultada vistas aos representantes das licitantes. Em seguida, aberto o invólucro que contém os envelopes nº 02, e o seu conteúdo é devidamente verificado e rubricado pelo apoio da Comissão Especial, Isabelle Campestrini. Depois de rubricados os documentos que constituem as Vias Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária (Envelope nº 02), é feito o cotejo entre estes e as Vias Não Identificadas (Envelope nº 01), analisadas e julgadas pela Subcomissão Técnica, para fins de identificação das licitantes proponentes.-----

Desse cotejo, tem-se o seguinte resultado:-----

|                     | LICITANTE                             |
|---------------------|---------------------------------------|
| <b>PROPOSTA 1 –</b> | TECNICON PROPAGANDA LTDA.             |
| <b>PROPOSTA 2 –</b> | JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. |
| <b>PROPOSTA 3 –</b> | TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI  |
| <b>PROPOSTA 4 –</b> | SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.    |

Ato contínuo, é aberto o envelope que contém a Ata de Julgamento e as Planilhas de Notas referentes às Vias Não Identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária, as quais são rubricadas, folha a folha, pelo apoio da Comissão Especial, Isabelle Campestrini. Conforme consta dos referidos documentos, são as seguintes as notas dos Planos de Comunicação Publicitária atribuídas pela Subcomissão Técnica:-

| PROPOSTA/<br>LICITANTE                            | RACIOCÍNIO<br>BÁSICO | ESTRATÉGIA DE<br>COMUN.<br>PUBLICITÁRIA | IDEIA CRIATIVA | ESTRATEGIA DE<br>MÍDIA E NÃO<br>MÍDIA | NOTA DO PLANO<br>DE<br>COMUNICAÇÃO |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 1. TECNICON<br>PROPAGANDA<br>LTDA.                | 9,6                  | 12,3                                    | 12,1           | 7,3                                   | 41,3                               |
| 2. JS MAX<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA<br>LTDA. | 7,6                  | 9,6                                     | 8,8            | 6,3                                   | 32,3                               |
| 3. TRADE<br>COMUNICAÇÃO<br>E MARKETING<br>EIRELI  | 9                    | 12,6                                    | 13,8           | 6,5                                   | 41,9                               |
| 4. SHOUT<br>AGÊNCIA DE<br>PUBLICIDADE<br>LTDA.    | 6,5                  | 10                                      | 7,8            | 6                                     | 30,3                               |

Na sequência, o invólucro que contém os envelopes nº 03 é aberto e dele é retirado e verificado todo seu conteúdo. Os envelopes nº 03 também são abertos e as propostas são separadas e verificadas pela representante da Comissão Especial de Licitação. Após, é aberto o envelope que contém a Ata de

*Handwritten signatures and initials:*  
JB  
Paula  
A. Amy  
A. J.

Julgamento e as Planilhas de Notas referentes às Propostas Técnicas – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação –, as quais são rubricadas, folha a folha, pelo apoio da Comissão Especial. -----

Conforme consta dos referidos documentos, são as seguintes as notas das Propostas Técnicas atribuídas pela Subcomissão Técnica:-----

| PROPOSTA/<br>LICITANTE                           | CAPACIDADE DE<br>ATENDIMENTO | REPERTÓRIO | RELATOS DE SOL.<br>DE PROBL. DE<br>COMUN. | NOTA DA<br>PROPOSTA<br>TÉCNICA |
|--------------------------------------------------|------------------------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------|
| 1. TECNICON<br>PROPAGANDA<br>LTDA.               | 11,8                         | 9,3        | 4,6                                       | 25,7                           |
| 2. JSMAX<br>PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA<br>LTDA. | 12,5                         | 7,8        | 3,8                                       | 24,1                           |
| 3. TRADE<br>COMUNICAÇÃO E<br>MARKETING EIRELI    | 14                           | 9,3        | 4,5                                       | 27,8                           |
| 4. SHOUT AGÊNCIA<br>DE PUBLICIDADE<br>LTDA.      | 11                           | 6,8        | 2,8                                       | 20,6                           |

Em seguida, conforme determina o subitem 9.6.3 do Edital SENAC/SESC/PR/CC/02/2020, a Comissão Especial de Licitação passa à elaboração da Planilha Geral das Pontuações:-----

| PROPOSTA/<br>LICITANTE                     | NOTA DA PROPOSTA<br>TÉCNICA – Plano de<br>Comunicação | NOTA DA PROPOSTA<br>TÉCNICA – Capacidade<br>de Atendimento,<br>Repertório, Relatos de<br>Soluções de<br>Problemas de<br>Comunicação | NOTA FINAL DA<br>PROPOSTA TÉCNICA |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. TECNICON<br>PROPAGANDA LTDA.            | 41,3                                                  | 25,7                                                                                                                                | 67                                |
| 2. JSMAX PUBLICIDADE E<br>PROPAGANDA LTDA. | 32,3                                                  | 24,1                                                                                                                                | 56,4                              |
| 3. TRADE COMUNICAÇÃO<br>E MARKETING EIRELI | 41,9                                                  | 27,8                                                                                                                                | 69,7                              |
| 4. SHOUT AGÊNCIA DE<br>PUBLICIDADE LTDA.   | 30,3                                                  | 20,6                                                                                                                                | 50,9                              |

*Paulo*  
*R JB*  
*J*

Assim, a Comissão Especial de Licitação declara que o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** apresentadas pelas licitantes é o seguinte: -----

|                  |                                      |
|------------------|--------------------------------------|
| <b>1º lugar:</b> | TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI |
| <b>2º lugar:</b> | TECNICON PROPAGANDA LTDA.            |
| <b>3º lugar:</b> | JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. |
| <b>4º lugar:</b> | SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.   |

Dando continuidade à sessão, é aberto o invólucro que contém os envelopes nº 04 (Propostas de Preços) e dele é retirado e verificado todo seu conteúdo. Os envelopes nº 04 também são abertos e as propostas são rubricadas, folha a folha, pelo apoio da Comissão Especial de Licitação. Na sequência, as propostas são analisadas quanto a eventuais erros aritméticos e, também, quanto às suas condições de admissibilidade, nos termos dos subitens 9.7.1 e 9.7.4 do Edital SENAC/SESC/PR/CC/02/2020. Estando todas as propostas dentro dos padrões de conformidade exigidos, a Comissão Especial de Licitação passa, então, à elaboração da **Planilha de Notas** (em anexo), conforme subitem 9.7.2.1.2 do Edital, da qual se extrai o que segue:-----

| LICITANTE                               | QUESITO A<br>Máximo 5<br>pontos. | QUESITO B<br>Máximo 10<br>pontos. | QUESITO C<br>Máximo 5<br>pontos. | NOTA DA<br>PROPOSTA<br>DE PREÇOS |
|-----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1. TECNICON PROPAGANDA LTDA.            | 4                                | 3                                 | 5                                | 12                               |
| 2. JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. | 5                                | 10                                | 5                                | 20                               |
| 3. TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI | 5                                | 10                                | 5                                | 20                               |
| 4. SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.   | 4                                | 7                                 | 5                                | 16                               |

Consequentemente, a Comissão Especial de Licitação declara que o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas pelas licitantes é o seguinte:-----

|                  |                                      |
|------------------|--------------------------------------|
| <b>1º lugar:</b> | JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. |
| <b>2º lugar:</b> | TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI |
| <b>3º lugar:</b> | SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.   |
| <b>4º lugar:</b> | TECNICON PROPAGANDA LTDA.            |

Depois de julgadas as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação passa ao **cálculo das Notas Finais**, aplicando a fórmula descrita no subitem 9.8.1 do Edital SENAC/SESC/PR/CC/20/2020 (Planilha de Notas em anexo), da qual se extrai o que segue:-----

| LICITANTE                               | NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA | NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS | NOTA FINAL |
|-----------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------|
| 1. TECNICON PROPAGANDA LTDA.            | 67                       | 12                         | 56         |
| 2. JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. | 56,4                     | 20                         | 49,12      |
| 3. TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI | 69,7                     | 20                         | 59,76      |
| 4. SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.   | 50,9                     | 16                         | 43,92      |

Na sequência, a Comissão Especial de Licitação **CLASSIFICA** as licitantes na seguinte ordem:-----

|                  |                                      |
|------------------|--------------------------------------|
| <b>1º lugar:</b> | TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI |
| <b>2º lugar:</b> | TECNICON PROPAGANDA LTDA.            |
| <b>3º lugar:</b> | JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. |
| <b>4º lugar:</b> | SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.   |

Por fim, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informa que as Planilhas de Notas e Atas de Julgamento das Propostas Técnicas – Plano de Comunicação Publicitária e Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação –, as Planilhas de Notas referentes às Propostas de Preços e ao cálculo das Notas Finais e a presente Ata de Julgamento estarão disponíveis para consulta das licitantes interessadas nos sites do SENAC/PR ([www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)) a partir de 05 de agosto de 2020, data em que se inicia o prazo recursal, nos termos do subitem 11.2 do Edital SENAC/SESC/PR/CC/02/2020.-----

Nenhuma licitante apresentou considerações.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h30min. Curitiba, trinta de julho de dois mil e vinte.-----

*Participação on-line*

**Luiz Sérgio Wozniaki**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

*Participação on-line*

**Manoel Ribeiro Junior**

Membro da Comissão Especial de Licitação

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.  
Curitiba – PR – CEP 80.410-001  
Fax (041) 3304-2188  
[www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br)

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.  
Curitiba – PR – CEP 80.010-080  
Fax (041) 3219-4748  
[www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)

*Participação on-line*

**Rogério Vosnika**

Membro da Comissão Especial de Licitação

*Thatiana F. T. Benato*

**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Apoio da Comissão Especial de Licitação

*Isabelle Campestrini*

Apoio da Comissão Especial de Licitação

*Maurício Zanela*

**JSMax Publicidade e Propaganda Ltda.**  
Maurício Zanela

*Michel Rodrigues*

**Shout Agência de Publicidade Ltda.**  
Michel Rodrigues

*Paula Ciniello*

**Tecnicon Propaganda Ltda.**

Paula Regina Ciniello Alves

*Adalberto Eschholz Diniz*

**Trade Comunicação e Marketing Eireli**  
Adalberto Eschholz Diniz

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O  
SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE: TECNICON PROPAGANDA LTDA.

| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA      | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|----------------------------------------|----------------|-------------|
| RACIOCÍNIO BÁSICO                      | 10,00          | 9,6         |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | 15,00          | 12,3        |
| IDEIA CRIATIVA                         | 15,00          | 12,1        |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA        | 10,00          | 7,3         |
| <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>50,00</b>   | <b>41,3</b> |

| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO                                                               | 15,00          | 11,8        |
| REPERTÓRIO                                                                              | 10,00          | 9,3         |
| RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO                                         | 5,00           | 4,6         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                         | <b>30,00</b>   | <b>25,7</b> |

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA =</b> | <b>67,0</b> |
|-----------------------------------|-------------|

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JS  
Paula My  
f.  
R8

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O  
SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA      | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|----------------------------------------|----------------|-------------|
| RACIOCÍNIO BÁSICO                      | 10,00          | 7,6         |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | 15,00          | 9,6         |
| IDEIA CRIATIVA                         | 15,00          | 8,8         |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA        | 10,00          | 6,3         |
| <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>50,00</b>   | <b>32,3</b> |

| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO                                                               | 15,00          | 12,5        |
| REPERTÓRIO                                                                              | 10,00          | 7,8         |
| RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO                                         | 5,00           | 3,8         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                         | <b>30,00</b>   | <b>24,1</b> |

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA =</b> | <b>56,4</b> |
|-----------------------------------|-------------|

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

JS  
Paulo  
[Handwritten signatures]

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O  
SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA      | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|----------------------------------------|----------------|-------------|
| RACIOCÍNIO BÁSICO                      | 10,00          | 9,0         |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | 15,00          | 12,6        |
| IDEIA CRIATIVA                         | 15,00          | 13,8        |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA        | 10,00          | 6,5         |
| <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>50,00</b>   | <b>41,9</b> |

| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO                                                               | 15,00          | 14,0        |
| REPERTÓRIO                                                                              | 10,00          | 9,3         |
| RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO                                         | 5,00           | 4,5         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                         | <b>30,00</b>   | <b>27,8</b> |

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA =</b> | <b>69,7</b> |
|-----------------------------------|-------------|

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*Paula*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O  
SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE: SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

| PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA      | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|----------------------------------------|----------------|-------------|
| RACIOCÍNIO BÁSICO                      | 10,00          | 6,5         |
| ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA | 15,00          | 10,0        |
| IDEIA CRIATIVA                         | 15,00          | 7,8         |
| ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA        | 10,00          | 6,0         |
| <b>SUBTOTAL</b>                        | <b>50,00</b>   | <b>30,3</b> |

| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO | MÁX. DE PONTOS | NOTA        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO                                                               | 15,00          | 11,0        |
| REPERTÓRIO                                                                              | 10,00          | 6,8         |
| RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO                                         | 5,00           | 2,8         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                         | <b>30,00</b>   | <b>20,6</b> |

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA =</b> | <b>50,9</b> |
|-----------------------------------|-------------|

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

J3  
Paula

20  
ing



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

**PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITANTE: TECNICON PROPAGANDA LTDA.

| QUESTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MÁX. DE PONTOS | CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                           | % OFERTADO | NOTA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| <b>A - Percentual de desconto;</b> a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná (SINAPRO/PR), referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 PONTOS       | De 91% a 100% - 5 pontos<br>De 81 a 90% - 4 pontos<br>De 71% a 80% - 3 pontos<br>De 61 a 70% - 2 pontos<br>Até 60% - 1 ponto                                                     | 81%        | 4    |
| <b>B - Percentual de honorários máximo de 15% (quinze por cento),</b> incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 PONTOS      | 1% - 10 pontos<br>2% - 9 pontos<br>3% - 8 pontos<br>4% - 7 pontos<br>5% - 6 pontos<br>6% - 5 pontos<br>7% - 4 pontos<br>8% - 3 pontos<br>9% - 2 pontos<br>De 10% a 15% - 1 ponto | 8%         | 3    |
| <b>C - Percentual de honorários máximo de 5% (cinco por cento),</b> incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição / veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias. | 5 PONTOS       | 5% - 5 pontos<br>6% - 4 pontos<br>7% - 3 pontos<br>8% - 2 pontos<br>Acima de 8% - 1 ponto                                                                                        | 5%         | 5    |
| NOTA FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                                                                                                                  |            | 12   |

12

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – NOTAS FINAIS

LICITANTE: **TECNICON PROPAGANDA LTDA.**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| NT = Nota da Proposta Técnica:   | 67 |
| NP = Nota da Proposta de Preços: | 12 |

$$NF = (0,80 \times NT) + (0,20 \times NP)$$

$$NF = 53,6 + 2,4$$

|      |    |
|------|----|
| NF = | 56 |
|------|----|

Nota final = 56 (CINQUENTA E SEIS)

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

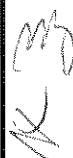
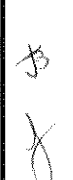
*Paulo*  
*Ag*  
*JS*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

**PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITANTE: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

| QUESITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MÁX. DE PONTOS | CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                           | % OFERTADO | NOTA      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>A - Percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná (SINAPRO/PR), referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 PONTOS       | De 91% a 100% - 5 pontos<br>De 81 a 90% - 4 pontos<br>De 71% a 80% - 3 pontos<br>De 61 a 70% - 2 pontos<br>Até 60% - 1 ponto                                                     | 91%        | 5         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 PONTOS      | 1% - 10 pontos<br>2% - 9 pontos<br>3% - 8 pontos<br>4% - 7 pontos<br>5% - 6 pontos<br>6% - 5 pontos<br>7% - 4 pontos<br>8% - 3 pontos<br>9% - 2 pontos<br>De 10% a 15% - 1 ponto | 1%         | 10        |
| <b>B - Percentual de honorários máximo de 15% (quinze por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                                                                                  |            |           |
| <b>C - Percentual de honorários máximo de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição / veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias.</b> | 5 PONTOS       | 5% - 5 pontos<br>6% - 4 pontos<br>7% - 3 pontos<br>8% - 2 pontos<br>Acima de 8% - 1 ponto                                                                                        | 5%         | 5         |
| <b>NOTA FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                                                                                                                                  |            | <b>20</b> |


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – NOTAS FINAIS

LICITANTE: JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| NT = Nota da Proposta Técnica:   | 56,4 |
| NP = Nota da Proposta de Preços: | 20   |

$$NF = (0,80 \times NT) + (0,20 \times NP)$$

$$NF = 45,12 + 4,0$$

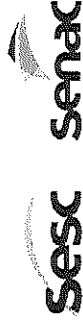
|      |       |
|------|-------|
| NF = | 49,12 |
|------|-------|

Nota final = 49,12 (QUARENTA E NOVE VÍRGULA DOZE)

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

**PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITANTE: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

| QUESITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MÁX. DE PONTOS | CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                           | % OFERTADO | NOTA      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>A - Percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná (SINAPRO/PR), referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 PONTOS       | De 91% a 100% - 5 pontos<br>De 81 a 90% - 4 pontos<br>De 71% a 80% - 3 pontos<br>De 61 a 70% - 2 pontos<br>Até 60% - 1 ponto                                                     | 91%        | 5         |
| <b>B - Percentual de honorários máximo de 15% (quinze por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 PONTOS      | 1% - 10 pontos<br>2% - 9 pontos<br>3% - 8 pontos<br>4% - 7 pontos<br>5% - 6 pontos<br>6% - 5 pontos<br>7% - 4 pontos<br>8% - 3 pontos<br>9% - 2 pontos<br>De 10% a 15% - 1 ponto | 1%         | 10        |
| <b>C - Percentual de honorários máximo de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição / veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias.</b> | 5 PONTOS       | 5% - 5 pontos<br>6% - 4 pontos<br>7% - 3 pontos<br>8% - 2 pontos<br>Acima de 8% - 1 ponto                                                                                        | 5%         | 5         |
| <b>NOTA FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                                                                                                                                  |            | <b>20</b> |

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "R" (likely for Ricardo)  
- Middle right: "R" (likely for Ricardo)  
- Bottom left: "R" (likely for Ricardo)  
- Bottom center: "R" (likely for Ricardo)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – NOTAS FINAIS

LICITANTE: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| NT = Nota da Proposta Técnica:   | 69,7 |
| NP = Nota da Proposta de Preços: | 20   |

$$NF = (0,80 \times NT) + (0,20 \times NP)$$

$$NF = 55,76 + 4,0$$

|      |       |
|------|-------|
| NF = | 59,76 |
|------|-------|

Nota final = 59,76 (CINQUENTA E NOVE VÍRGULA SETENTA E SEIS)

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2020  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

| QUESITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MÁX. DE PONTOS | CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                           | % OFERTADO | NOTA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| A - Percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná (SINAPRO/PR), referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 PONTOS       | De 91% a 100% - 5 pontos<br>De 81 a 90% - 4 pontos<br>De 71% a 80% - 3 pontos<br>De 61 a 70% - 2 pontos<br>Até 60% - 1 ponto                                                     | 81%        | 4    |
| B - Percentual de honorários máximo de 15% (quinze por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 PONTOS      | 1% - 10 pontos<br>2% - 9 pontos<br>3% - 8 pontos<br>4% - 7 pontos<br>5% - 6 pontos<br>6% - 5 pontos<br>7% - 4 pontos<br>8% - 3 pontos<br>9% - 2 pontos<br>De 10% a 15% - 1 ponto | 4%         | 7    |
| C - Percentual de honorários máximo de 5% (cinco por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição / veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias. | 5 PONTOS       | 5% - 5 pontos<br>6% - 4 pontos<br>7% - 3 pontos<br>8% - 2 pontos<br>Acima de 8% - 1 ponto                                                                                        | 5%         | 5    |
| NOTA FINAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                                                                                                                                  |            | 16   |

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – NOTAS FINAIS

LICITANTE: SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| NT = Nota da Proposta Técnica:   | 50,9 |
| NP = Nota da Proposta de Preços: | 16   |

$$NF = (0,80 \times NT) + (0,20 \times NP)$$

$$NF = 40,72 + 3,2$$

|      |       |
|------|-------|
| NF = | 43,92 |
|------|-------|

Nota final = 43,92 (QUARENTA E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E DOIS)

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

PLANILHA DE NOTAS – NOTAS FINAIS

| LICITANTE:                            | NT - Nota da<br>Proposta Técnica | NP - Nota da<br>Proposta de Preços | (0,80 x NT) | + | (0,20 x NP) | = | NF - Nota Final |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------|---|-------------|---|-----------------|
| TECNICON PROPAGANDA LTDA.             | 67,0                             | 12,0                               | 53,60       | + | 2,40        | = | 56,00           |
| JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. | 56,4                             | 20,0                               | 45,12       | + | 4,00        | = | 49,12           |
| TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI  | 69,7                             | 20,0                               | 55,76       | + | 4,00        | = | 59,76           |
| SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.    | 50,9                             | 16,0                               | 40,72       | + | 3,20        | = | 43,92           |

Curitiba, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*